



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 28 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5750

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 148, de 22 de Maio de 2019** - Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação – CME.
- **Decreto Nº 149, de 22 de Maio de 2019** - Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ANSXKZ1DV47QLWRIORO04A

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 148, DE 22 DE MAIO DE 2019

***Nomeia membros do Conselho
Municipal de Educação – CME.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 736 de 21 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Quadro de Conselheiros Municipais, em virtude da mudança de alguns Conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus, na forma que segue:

I – PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO – NTE 21

Aldenice Campos Andrade (Titular)
Rozane Oliveira Veiga (Suplente)

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – CAMPUS V

Nora de Cassia Gomes de Oliveira (Titular)
Paulo César de Brito (Suplente)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Luís Argolo de Melo (Titular)
Itânia Patrícia Sales Cardoso Assis (Suplente)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Cláudia Cristina Nery Batista dos Santos (Titular)
Geralda Santana Souza (Suplente)

II – SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DO SINDICATO - APLB

Emanuel Pedro Barreto Menezes (Titular)
Conceição Maria Sampaio Silva (Suplente)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Maria Conceição Rosa do Nascimento (Titular)
Antonio Marcos F. Oliveira (Suplente)

REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Arielle Brito Cardoso (Titular)
Ana Luisa Santos Menezes (Suplente)

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Michele Lago Pinheiro (Titular)
Grasielle Anunciação dos Santos (Suplente)

Art. 2º As funções como membro do CME não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o decreto nº 52/2019.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 22 de maio de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRDE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 149, DE 22 DE MAIO DE 2019

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 01 de 16 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o repasse financeiro do Programa Nacional de Alimentação - PNAE e a Lei Municipal nº 563 de 11 de março de 1996, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Quadro de Conselheiros Municipais, em virtude da mudança de alguns Conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Santo Antônio de Jesus, na forma que segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Meire Silva da Costa (Titular)
Bárbara Leda Pereira Lemos Silva (Suplente)

II – REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Maria Conceição Cerqueira de Jesus (Titular)
Cláudio Luis dos Santos (Suplente)
Maria Ilza Souza Almeida (Titular)
Luzimércia Bilitário Bispo (Suplente)

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Maria Auxiliadora Orrico Pinto (Titular)
Adionê Torres dos Santos (Suplente)
Núbia Maria Vilas Boas Santos (Titular)
Lusinete Santana dos Santos (Suplente)

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Melentino Antônio Tedesco (Titular)
Grasielle Anunciação dos Santos (Suplente)
Suzane Matos Nery Brito (Titular)
Clotilde Nunes Melo (Suplente)

Art. 2º As funções como membro do CMAE não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 339/2017.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 22 de maio de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal